

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE
BOLSAS DE ESTUDO EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI
PERNAMBUCO.
GRATUIDADE REGIMENTAL 2024
UNIDADE SENAI IPOJUCA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de qualificação profissional no formato presencial, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 15 (QUINZE) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referente ao Curso de Qualificação abaixo listado:

- **CURSO: ASSISTENTE DE GERENCIAMENTO DO OBRAS**
DATA DE INÍCIO DAS AULAS: 08/10/2024
TURNO: VESPERTINO
MODALIDADE: PRESENCIAL

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade presencial, na Unidade SENAI IPOJUCA.

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI IPOJUCA.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada através do site <https://www.pe.senai.br/editais/>

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 30/09/2024 e 04/10/2024.

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Possuir idade mínima de 16 anos

- b) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;
 - c) Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;
- 2.4** O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital**.

2.5 No ato de inscrição o candidato deverá informar:

- Número da Carteira de Identidade,
- Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- Endereço da residência.

2.5.1 Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI IPOJUCA e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

3.3. Ocorrendo empate, terá preferência, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga o candidato que, sucessivamente:

- I. O candidato que tiver média aritmética dos três (03) anos em matemática no Ensino Médio;
- II. E o candidato de maior idade.

3.4. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia 07/10/2024.

4.2 Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, que observarão a ordem de classificação originalmente divulgada.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia

aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

6.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de setembro de 2024.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	CARGA HORÁRIA DO CURSO
Assistente de Gerenciamento de Obras	Qualificação Profissional	Presencial	03 meses	15	08/10/2024	550 h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=19&ps=567ai=4093#/e/s/inscricoeswizard/dados-basicos						

ANEXO II

Assistente de Gerenciamento de Obras

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Qualificação**EIXO TECNOLÓGICO:** Infraestrutura**ÁREA:** Construção Civil - Edificações

Desenvolvimento: Presencial

CÓDIGO CBO:**CARGA HORÁRIA:** 550 h**CÓDIGO:** QUA.CON.EDI.0020**Pré-Requisitos**

- ✔ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos
- ✔ DESEJÁVEL: Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo

OBJETIVO

Qualificar alunos, em nível básico, para inserção no mundo do trabalho na área da construção civil, capacitando-os a mobilizar conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficaz das atividades requeridas no exercício de suas funções.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
Educação para o Trabalho (120)	Fundamentos da Comunicação e Informação	20h
	Transformação Digital no Setor Industrial	20 h
	Relações Socioprofissionais, Cidadania e Ética	20h
	Saúde e Segurança do Trabalho	20h
	Planejamento e Organização do Trabalho	20h

Raciocínio Lógico e Análise de Dados

Básico (184h)	Logística de Canteiro de Obras	40 h
	Introdução a Construção de Edificações	36 h
	Introdução a Execução Estruturas em Concreto Armado	36 h
	Tecnologia Básica da Construção de Alvenaria	36 h
	Manutenção de Instalações Hidros Sanitária e Elétrica	36 h
Específico (246h)	Técnica em Desenho de Edificações Assistido por Computador	66 h
	Execução em Alvenaria	60 h
	Execução em Revestimento	60 h
	Técnicas em Execução e Montagem de Parede Drywall	60 h

ANEXO III

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE	CURSO
SENAI IPOJUCA	Rodovia PE 042 – Km 01 – Zona Rural – Ipojuca/PE	(81) 3561-6550	Assistente de Gerenciamento de Obras